



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 071/2.025

"Dispõe Sobre Nomeação de Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, Conforme a Lei Federal Nº 13.019/2.014, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento no Inciso XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2.014;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeados como membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) ***Ronei Luiz da Silveira***, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Wenceslau Brandão, nº 358, Bairro: Centro – Cep: 39.219-000 – Augusto de Lima MG, Portadora da Cédula de Identidade nº MG-M4492051 e do CPF nº 695.712.876-87;
- b) ***Marcelo Gomes de Faria Nadu***, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Ambrosino Martins, nº 211, Bairro: Alvorada, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, Portador da Cédula de Identidade nº MG 7.610.445 e do CPF nº 005.528.746-80;

II – Suplentes:

- a) ***Izaque Nunes***, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Gastão Resende, nº 1.880, Bairro: Planalto, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, Portador da Cédula de Identidade nº MG 14.586.238 e do CPF nº 086.373.706-40;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

- b) ***Danúbia Emanuela Alves de Souza***, solteira, servidora pública, residente e domiciliada na Rua José da Silva, nº 45, Bairro: Santo Agostinho, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, Portador da Cédula de Identidade nº MG 13.272.194 e do CPF nº 064.158.316-82;

Parágrafo Único - A presidência da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, ficará a cargo do Sr. ***Ronei Luiz da Silveira*** que será substituída e suas ausências pela Sr. ***arcelo Gomes de Faria Nadu***.

Art. 2.º O mandato da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 01 de Agosto de 2025

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG